



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 074, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 1.417.684,20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

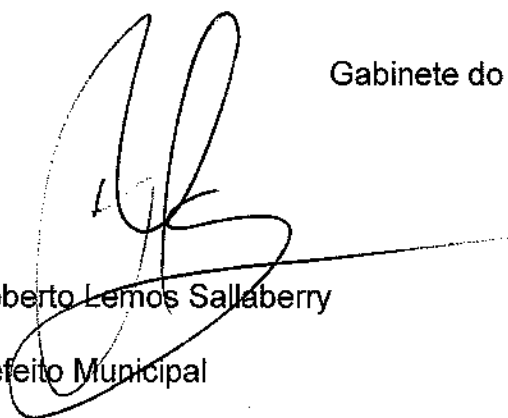
Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.417.684,20 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:


Órgão: 09 Sec. de obras e mobilidade rural e urbana
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações

R\$ 1.417.684,20

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de abril de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração